

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GOIÂNIA

5ª Vara Cível e Arbitragem

EDITAL

ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CENTERCOM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA (AUTOS DE Nº 5112097.77.2017.8.09.0051)

A Excelentíssima Senhora Dra. IARA MARCIA FRANZONI DE LIMA COSTA, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados os credores de CENTERCOM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, para comparecerem à Assembleia-Geral de Credores, que será realizada no Auditório da Federação da Indústria do Estado de Goiás, situado na Av. Tocantins, c/Av. Anhanguera, nº 5.440, Ed. José Aquino Porto, Palácio da Indústria, Setor Central, Goiânia – Goiás, CEP. 74043-010, no dia **16 de março de 2018**, às 09:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja *quorum* nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia **23 de março de 2018**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e b) discussão sobre as demais questões previstas no art. 35, inc. I, letras “b” e “f”, da Lei n. 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no escritório do Administrador Judicial, situado na Av. Dep. Jamel Cecílio, 2929, Edifício Brookfield Towers, sala 1307-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, no endereço eletrônico www.paternostro.com.br ou com pedido via email para atendimento@paternostro.com.br. Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da Assembleia se iniciará às 09:00 horas dos dias designados e se encerrará às 09:30 horas, devendo assinarem a respectiva lista de presença. Ficam advertidos, ainda, que poderão se fazer representar na referida Assembleia-Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo De Paternostro, no endereço acima descrito ou por via email em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação do evento dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Goiânia, Goiás, 15 de fevereiro de 2018.

IARA MARCIA FRANZONI DE LIMA COSTA
Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e Arbitragem

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO SEI Nº 18.0.000003877-2

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – CURSO DE CAPACITAÇÃO

DECISÃO nº 828, de 27 de fevereiro de 2018

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para análise e emissão de parecer por esta Assessoria Jurídico-Administrativa sobre a possibilidade de contratação da empresa **Intelligent Business Consulting Ltda**, CNPJ nº **05.814.289/0001-04**, para ministração do "**Curso de Direito Internacional e Direitos Humanos**", por meio do instrutor **Pós-Doutor Valério de Oliveira Mazzuoli**, destinado aos magistrados associados à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e/ou magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 12 de março deste ano em Palmas-TO, com carga horária total de 07 (sete) horas/aula, sendo que os motivos da contratação do serviço encontram-se justificados no evento 1873857.

Tendo em vista os fundamentos expandidos no Parecer nº 247/2018 da CONT/DIRACOR (evento 1890524) no Parecer